

## EDITAL – BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO 2023

### I – DO PROGRAMA

Considerando a parceria firmada entre a Faculdade Serra da Mesa – FASEM e o Banco Santander, torna-se público o presente edital de seleção de participantes para o programa “Bolsas Santander/ Santander Graduação 2023”, no qual, são destinadas 2 (duas) bolsas de auxílio acadêmico, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) custeadas pelo Banco Santander, em 12 (doze) parcelas, aos selecionados por este processo. Este edital submete-se aos Princípios Gerais do Programa de Bolsas do Santander 2023.

### II – DOS REQUISITOS

De acordo com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas do Santander e dos critérios estabelecidos pela FASEM, podem participar deste edital:

1. Estudantes, regularmente matriculados, dos cursos de graduação da FASEM no semestre 2023/1;
2. Estar matriculado(a) em, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas em 2023/1;
- ~~3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com Média Geral maior ou igual a 6 (seis), comprovada em seu histórico escolar do último semestre cursado;~~
4. Não ter sido contemplado anteriormente com Bolsa Santander;
5. É imprescindível que os candidatos tenham conta corrente ativa no Banco Santander, preferencialmente na modalidade universitária. (Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (Poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos vinculados na conta;
6. É vedada a participação de estudantes que gozem de benefício integral concedido por qualquer programa de apoio financeiro, interno ou externo, como FIES, PROUNI, PROBEM e outros;
7. Não estar matriculado no penúltimo ou último semestre do curso (ano de conclusão). O estudante deverá estar cursando no máximo o antepenúltimo semestre do curso, ou apresente uma situação acadêmica em que comprove que restam ainda pelo menos 2 (dois) semestres para conclusão do curso, além daquele em que estiver matriculado;
8. Possuir valor final de mensalidade igual ou superior a R\$ 300,00 (trezentos reais);
9. Renovar matrícula para o semestre de 2023/2 e 2024/1 no prazo regular;
10. Ter cursado e concluído pelo menos 1 (um) semestre letivo na FASEM (não ser calouro);
11. Atender os critérios descritos nos Programa Santander Graduação 2023, disponível no site do programa.

### III – DOS BENEFÍCIOS

Este edital, respeitando a parceria estabelecida entre a Faculdade Serra da Mesa e o Banco Santander, disponibiliza um total de 2 (duas) bolsas de auxílio para os estudantes dos cursos de graduação da FASEM. Cada bolsa terá o valor total de R\$ 3.600 (três mil e seiscentos

reais) dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$300,00 (trezentos reais) que serão repassadas pelo Banco Santander diretamente ao estudante na conta corrente de titularidade bancária do aluno selecionado, aberta e mantida no Banco Santander, conforme o cronograma do Programa de Bolsas do Santander.

Caso o estudante realize o trancamento/cancelamento/transferência de matrícula ou configure abandono de curso (desistência) durante o período em que estiver recebendo o benefício, será desligado do programa e deverá, obrigatoriamente, realizar a devolução integral da bolsa recebida. É imprescindível portanto que o estudante contemplado mantenha matrícula ativa junto à FASEM. Será considerada a desistência de curso para os bolsistas que tiverem mais de 10 (dez) faltas consecutivas.

#### IV – DA INSCRIÇÃO

~~O estudante da FASEM, que deseja participar deste processo seletivo deverá se inscrever até o dia 16/05/2023, por meio do endereço eletrônico no site: <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023?search=santander%20gradua%C3%A7%C3%A3ocategory%3DSTUDIES&track=search>~~

~~Ao realizar a inscrição no endereço acima e preencher o formulário, o aluno deverá encaminhar via arquivo legível, os documentos solicitados no Anexo I deste edital, até 19/05/2023 para o endereço de e-mail: [cae@fasem.edu.br](mailto:cae@fasem.edu.br) para que, caso for elegível para concorrer à bolsa mediante os requisitos apresentados neste edital, a comissão possa realizar a avaliação das candidaturas. A veracidade das informações prestadas será do candidato.~~

~~O estudante deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas e atender os critérios presentes no item II deste edital.~~

O estudante da FASEM, que deseja participar deste processo seletivo deverá se inscrever até o dia 05/07/2023, por meio do endereço eletrônico no site: <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023?search=santander%20gradua%C3%A7%C3%A3ocategory%3DSTUDIES&track=search>

Ao realizar a inscrição no endereço acima e preencher o formulário, o aluno deverá encaminhar via arquivo legível, os documentos solicitados no Anexo I deste edital, até 10/07/2023 para o endereço de e-mail: [cae@fasem.edu.br](mailto:cae@fasem.edu.br) para que, caso for elegível para concorrer à bolsa mediante os requisitos apresentados neste edital, a comissão possa realizar a avaliação das candidaturas. A veracidade das informações prestadas será do candidato.

O estudante deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas e atender os critérios presentes no item II deste edital.

## V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção constituída para esta finalidade. Os critérios descritos nessa seção serão utilizados para estabelecer a classificação dos candidatos que se inscreverem neste edital.

Critérios de classificação:

1. Ter a maior medida ponderada no histórico escolar referente ao último semestre cursado (calculada através da somatória das notas de todas as disciplinas cursadas e concluídas, dividida pela somatória do número de disciplinas cursadas e concluídas)
2. Não possuir outros benefícios financeiros junto à FASEM como bolsas e financiamentos, externos ou internos
3. Cursar o maior número de disciplinas
4. Estar desempregado
5. Ter menor renda familiar *per capita*

Critérios de desempate:

1. Residir fora de Uruaçu
2. Ter menor número de faltas no semestre anterior
3. Ter maior idade entre os demais candidatos

A correta apresentação e veracidade de toda documentação do Anexo I e seu envio dentro do prazo estabelecido é parte integrante dos critérios de avaliação e participação deste edital. Desta forma, a falta de quaisquer dos documentos bem como o envio fora do prazo e ou identificado a sua inveracidade, configura-se em desclassificação automática do processo seletivo.

## VI – DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

~~A relação dos candidatos pré-selecionados para concorrerem à bolsa, será publicada em ordem alfabética, no site eletrônico da FASEM ([www.fasem.edu.br](http://www.fasem.edu.br)) até o dia 31/05/2023. A avaliação das candidaturas ocorrerá até o dia 16/06/2023.~~

A relação dos candidatos pré-selecionados para concorrerem à bolsa, será publicada em ordem alfabética, no site eletrônico da FASEM ([www.fasem.edu.br](http://www.fasem.edu.br)) até o dia 20/07/2023. A avaliação das candidaturas ocorrerá até o dia 04/08/2023.

Após a seleção dos 2 (dois) estudantes bolsistas entre os pré-selecionados, o candidato receberá um e-mail para confirmar sua contemplação no Programa e deverá confirmar sua participação dentro do prazo estipulado no cronograma, sob pena de cancelamento das bolsas.

~~O candidato selecionado (aprovado), deve confirmar sua participação e concordar com as regras gerais do programa até o dia 04/06/2023, acessando o portal eletrônico [https://www.becas-santander.com/pt\\_br](https://www.becas-santander.com/pt_br) conforme regras do programa.~~

O candidato selecionado (aprovado), deve confirmar sua participação e concordar com as regras gerais do programa até o dia 04/08/2023, acessando o portal eletrônico [https://www.becas-santander.com/pt\\_br](https://www.becas-santander.com/pt_br) conforme regras do programa.

Apenas depois de cumpridas as etapas anteriores e recebida a aprovação por parte do Santander, a FASEM divulgará em seu site o resultado do Programa.

## VII – CRONOGRAMA

|   |  |
|---|--|
| <del>Inscrições</del>                       | <del>Até às 23:00 do dia 16/05/2023</del>  |
| <del>Envio da documentação</del>            | <del>Até 19/05/2023 para: <a href="mailto:cae@fasem.edu.br">cae@fasem.edu.br</a></del> |
| <del>Divulgação dos candidatos*</del>       | <del>Até 31/05/2023 em: <a href="http://www.fasem.edu.br">www.fasem.edu.br</a></del>   |
| <del>Período de seleção dos bolsistas</del> | <del>Até 16/06/2023</del>  |
| <del>Divulgação do resultado</del>          | <del>A partir de 26/06/2023 a depender do Santander</del>                              |

~~\*Lista dos alunos aptos (pré-selecionados) para concorrer à bolsa que cumprem os requisitos deste edital.~~

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Inscrições                       | Até às 23:00 do dia 05/07/2023  |
| Envio da documentação            | Até 10/07/2023 para: <a href="mailto:cae@fasem.edu.br">cae@fasem.edu.br</a> |
| Divulgação dos candidatos*       | Até 20/07/2023 – em: <a href="http://www.fasem.edu.br">www.fasem.edu.br</a> |
| Período de seleção dos bolsistas | Até 04/08/2023  |
| Divulgação do resultado          | A partir de 14/08/2023 a depender do Santander                              |

\*Lista dos alunos aptos (pré-selecionados) para concorrer à bolsa que cumprem os requisitos deste edital.

## VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

A liberação do valor estipulado no Programa SANTANDER GRADUAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES – Edição 2023 é de responsabilidade exclusiva do BANCO SANTANDER.

A Comissão de Seleção informará por e-mail, apenas aos candidatos selecionados, as próximas etapas a serem realizadas para a continuidade do processo seletivo.

As omissões e ou esclarecimentos adicionais do presente edital serão supridos e prestados pela equipe da Comissão de Seleção pelo e-mail [cae@fasem.edu.br](mailto:cae@fasem.edu.br). A seleção dos 2 (dois) estudantes selecionados pela Comissão de Seleção não cabe recurso por parte dos candidatos. Ao realizar a inscrição, o estudante concorda com os princípios gerais do Programa de bolsas Santander bem como com as normas deste edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Os itens omissos nesse edital serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção. Havendo mudança nos prazos pelo Santander ou qualquer outro tipo de alteração necessária, a FASEM publicará a retificação deste edital em seu site institucional.

Uruaçu, 29 de março de 2023

**Comissão de Seleção**  
**FASEM – FACULDADE SERRA DA MESA**

## ANEXO I

### LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PELOS CANDIDATOS

1. Informar no texto do e-mail, ao enviar os documentos, nome completo do estudante, nome dos membros do grupo familiar e seu grau de parentesco.
2. RG e CPF do estudante e dos membros do seu grupo familiar (certidão de nascimento para os menores de idade que não possuem RG/CPF);
3. Dados da conta bancária junto no Santander;
4. Comprovante de residência do estudante;
5. Comprovante do estado civil do candidato e dos membros do seu grupo familiar (certidão de nascimento, casamento, etc.)
6. Comprovante de renda do estudante e dos membros do seu grupo familiar (maiores de 18 anos) que poderão ser aceitos, a depender do tipo de renda:
  - a) assalariados:
    - 3 últimos contracheques e registro da carteira de trabalho
  - b) trabalhadores autônomos/profissionais liberais:
    - Extrato bancário dos últimos 3 meses, declaração de renda compatível com a movimentação bancária e carteira de trabalho comprovando que não possui vínculo empregatício.
  - c) Se não exerce atividade remunerada:
    - Carteira de trabalho comprovando que não possui vínculo empregatício, extratos bancários dos últimos 3 meses e declaração de que não exerce atividade remunerada.
  - d) Proprietário de empresa:
    - 3 últimos comprovantes de pró-labore, cópia do contrato social da empresa, cartão do CNPJ e declaração do último imposto de renda pessoa física.
  - e) Aposentado ou pensionista
    - Último comprovante de recebimento emitido pelo INSS (<https://meu.inss.gov.br>)

Para rendas provenientes de aluguéis/arrendamentos: cópia do contrato e extrato bancário dos últimos três meses, além da carteira de trabalho comprovando falta de vínculo empregatício.

A Comissão poderá solicitar outros documentos referentes à comprovação de renda do candidato que considere necessários para complementação das informações apresentadas ou outros tipos de rendas aqui não especificados.